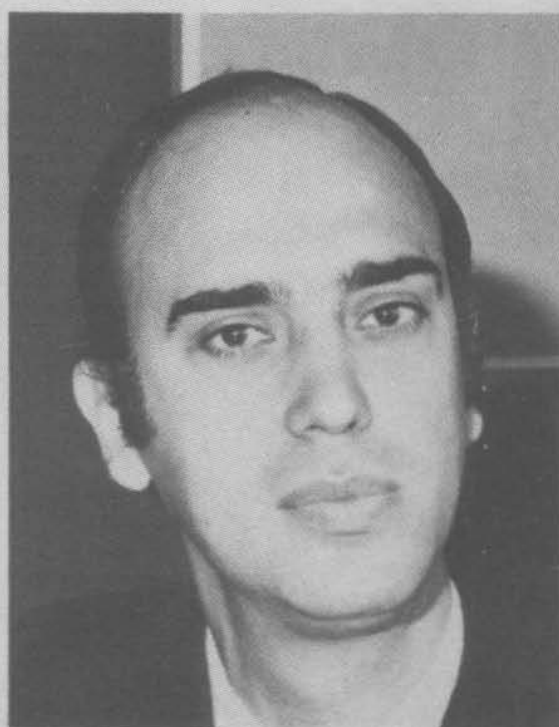


MARCO MACIEL

PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO
NA POLÍTICA EXTERNA



10 AÇÃO PARLAMENTAR

SENADOR MARCO MACIEL

**PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO
NA POLÍTICA EXTERNA**

10 — AÇÃO PARLAMENTAR

BRASÍLIA — 1983

A segurança e estabilidade de um regime democrático podem-se medir pelo grau de envolvimento dos representantes do povo nos assuntos da Nação. E este envolvimento estende-se ao acompanhamento da política externa do País, por força da obrigatoriedade que lhe cabe na apreciação dos atos internacionais.

SUMÁRIO

	<i>Pág.</i>
O papel do Congresso no acompanhamento da política externa	7
Projeto de Resolução — A escolha de chefes de Missão Diplomática de caráter permanente	31

**O PAPEL DO CONGRESSO NO
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA EXTERNA**

Reconduzido ao Legislativo, pelo voto de meus conterrâneos — manifestação soberana que não cesso de agradecer —, venho integrar a representação de Pernambuco nesta Casa do Congresso Nacional. Meu noviciado na Assembléia Legislativa do Estado e o exercício de dois mandatos na Câmara dos Deputados — Instituição que tive a honra de presidir — não reduz a sempre renovada emoção de participar deste cenário onde luziram, no passado, e fulguram, no presente, as primeiras figuras da vida pública do meu País.

Vocacionado para a Política — inspirado, certamente, no exemplo do meu honrado pai — comecei, desde os bancos universitários, a exercitá-la como ação missionária, conforme clássica definição de Joaquim Nabuco, e entendê-la como magistério e magistratura pública que se exigem dos políticos profissionais naquele exato sentido em que a conceituou Otávio Mangabeira.

Venho, agora, e dando seqüência a manifestações outras que aqui já se fizeram ouvir, feijir tema que me parece fundamental: a necessidade de melhor definir o papel do Congresso Nacional na complexa sociedade dos nossos dias.

A verdade é que, Sr. Presidente, se, por força de mutações constitucionais que se operaram no País, o Congresso Nacional perdeu muito de suas atribuições no plano legislativo, particularmente com relação a iniciativa das leis, outras funções lhe foram acrescentadas. São atribuições que aguardam a necessária regulamentação para que sejam devidamente exercitadas, justamente aquelas — importantíssimas, friso — voltadas para o debate, acompanhamento, fiscalização e controle da ação governamental.

É neste sentido que já se tornou lugar comum aquele entendimento de Grégoire Cassimatis, segundo o qual não se deve “mais falar unicamente na tarefa legislativa dos parlamentos”. É concepção afinada com os fundamentos históricos das Casas de representação popular, sabido que estas, desde as suas origens, tinham as funções de controle como a precípua tarefa da instituição parlamentar. Não foi por outro motivo que, no seu *Congressual Government*, com acerto Woodrow Wilson ponderou enfaticamente a transcendência dessa tarefa, ao observar que “tão importante quanto legislar é discutir a plena luz todos os assuntos nacionais” e “exercer atenta fiscalização da administração”.

Em nosso ordenamento constitucional há um dispositivo que se configura princípio diretor dessa atividade. A partir dele — e combinando-o com uma série de outros preceitos inscritos no texto da Lei Maior — confere-se ao Con-

gresso e, especialmente, a esta Casa, um extenso e notável papel. Para cumpri-lo, entretanto, impõe-se a necessidade de regulamentá-lo, por não se tratar de norma auto-aplicável. Estou a referir-me, é bem de ver, ao artigo 45, que estabeleceu, de forma abrangente e genérica, a fiscalização dos atos do governo.

Nesta oportunidade, desejo ater-me, apenas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a um ponto: a importância do papel do Congresso Nacional no acompanhamento da política externa do País, por força da obrigatoriedade que lhe cabe na apreciação dos atos internacionais.

O tema sobleva de significação em face da crescente presença brasileira no concerto das nações, no mundo atual. Além de possuímos território contínuo, quase continente, cuja expressão demográfica é caracterizada por ultrapassarmos cento e vinte milhões de habitantes, guardamos imensas riquezas em nosso subsolo e contamos com áreas físicas quase inesgotáveis para a produção de bens.

Tudo isso já nos levou a ascender a primeira dezena das principais economias nacionais do globo, malgrado termos ainda reservas intactas, inclusive desfrutando de perspectiva já comprovada de vencermos a carência futura das fontes de energia, perecíveis pela insuficiência de combustíveis renováveis.

Poucos países desfrutam de tão singulares e privilegiadas condições geopolíticas como o Brasil; poucos têm tantos Estados limítrofes com os quais são tradicionais e firmes os laços de estreito relacionamento; poucos possuem tão larga fronteira marítima — que nos fazem próximos dos vizinhos do leste e abre as portas de amplo acesso para os demais povos do universo.

Reconhecendo, com o Chanceler Saraiva Guerreiro, que o Brasil vive, em virtude de seu estágio de desenvolvimento, “no sistema internacional uma situação dada e que as nossas possibilidades de modificar os seus lineamentos básicos são limitadas”, não há dúvida, contudo, de que a “nossa posição internacional convida à participação intensa nos negócios do mundo. Porque dependemos do sistema, como ainda pondera o Ministro Guerreiro, “devemos vivê-lo plenamente em todas as suas dimensões, com *universalismo e dignidade*, como bem definiu o Presidente Figueiredo”. E acrescenta-se, repetindo aí, mais uma vez com o nosso Chanceler Saraiva Guerreiro que “é esse o caminho para absorver influências externas e abrir espaços para a demonstração de nossas possibilidades e, também porque não dizer, de nossas teses”.

Congresso: Fórum dos interesses

Entendo, portanto, Sr. Presidente que a presença, contínua e proba, do Congresso Nacional no processo das tratativas internacionais, se impõe cada vez mais e decorre do exercício das suas funções de acompanhamento de fiscalização de controle da ação governamental em face da posição de que agora desfruta o Brasil no cenário mundial. Essa presença e essa participação resultam,

ademais, do fato de ser o Congresso, na moderna sociedade democrática que estamos construindo, o Poder representativo por excelência. Ele é, por tudo isso, o *forum* de todos os interesses da Pátria, o cenáculo de estudos e informações sobre todos os problemas nacionais.

A nossa política externa, executada, reconheça-se, pela renomada diplomacia brasileira, que cultiva as melhores tradições de Rio Branco, e que tanto tem contribuído para afirmar o nome do País no exterior, merece, insisto, o permanente e próximo acompanhamento das instituições políticas de representação nacional — como, aliás, já ocorre em outros países — propiciando, assim, zelar pelas tradições históricas do País e preparar o itinerário de seu futuro.

A diplomacia deve ter constantemente ampliada sua base de legitimidade, que se traduz, evidentemente, em maior autoridade da ação externa. É essencial, pois, a função do Legislativo — legitimador por excelência. Ao Senado, especialmente, cabe, por imposição constitucional e por vocação, exercer esse papel.

Aliás, a tradição histórica demonstra a relevante tarefa que o Senado tem cumprido nesse campo ao longo do tempo.

Apenas para exemplificar, no Segundo Reinado, como observa Amado Luiz Cervo, em seu trabalho “Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826/1889)”, “o Parlamento acompanha as relações exteriores, examinando-as de muito perto, a nível de análise, em que prevalece o discernimento e a maturidade de pensamento.” E acrescenta, “fixa diretrizes, oriundas da experiência passada e do confronto das idéias”. “E, mais adiante, aduz: “Percebe-se que as decisões emergem, nos planos estratégico e tático, de correntes de idéias amadurecidas no Parlamento e no Conselho de Estado. O complemento da reflexão e da crítica, ao processo decisório, pôde ser determinado com segurança e facilidade. A harmonia das funções exercidas pelos diversos órgãos envolvidos na definição e na condução da política externa brasileira garantiu sua coerência e sua continuidade”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ação unipessoal do executivo, na celebração dos acordos internacionais, não se compadece com o sistema representativo de Governo.

Não se pode desconhecer a necessidade de fazer com que as casas de representação popular desempenhem tarefas mais salientes na formulação e acompanhamento também da nossa política externa.

Se fosse preciso assinalar um instante, dentro da história, para balizar essa intervenção dos legislativos na política externa dos Estados poderia recordar dois marcos gêmeos relativamente próximos: a Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos da América do Norte. As constituições nascidas daqueles movimentos políticos iniciaram, a meu ver, uma nova era para o Di-

reito Público ao retirar dos Chefes de Estados o *jus representationis omnimoda* ou seja, a prerrogativa exclusiva dos Chefes de Estados na conclusão dos tratados internacionais.

Essa transformação, ocorrida em circunstâncias alheias ao direito internacional e ditada por imperativos de ordem interna, produziu a participação popular no comprometimento da vontade da nação em suas manifestações internacionais, o que implicou, por via de consequência, na presença do Legislativo no complexo processo de conclusão dos atos interestatais.

Por não se tratar — como se sabe — de matéria de alçada exclusiva do Direito Internacional, varia, de acordo com o ordenamento jurídico-constitucional de cada nação, o papel desempenhado pelo Legislativo na apreciação dos documentos firmados pelos órgãos encarregados da condução dos negócios externos.

Sem querer historiar, senão perfunctoriamente, a trajetória constitucional da presença do Legislativo em tal matéria em nosso País, lembraria que, por ocasião da Independência, já o nosso sistema jurídico não ficara indiferente ao influxo da nova orientação do Direito Público e, na Constituição de 1824, no seu texto encontrou guarida a idéia vitoriosa nos dois continentes. Nossa primeira Constituição, então, estabeleceu que os tratados concluídos “seriam levados ao conhecimento da Assembléia Geral”, ainda que com a ressalva de que só fossem “quando o interesse e a segurança do estado o permitirem”.

Todavia é preciso não esquecer que Pedro I, herdeiro de arraigadas tradições absolutistas, tinha dissolvido a Assembléia Constituinte e outorgado a Carta Política, impondo, inclusive, a presença do chamado Poder Moderador, de que não cogitaram os legisladores brasileiros. Com essa prerrogativa, o monarca podia fazer e desfazer ministérios, tirar o poder de um Partido e conferi-lo a outro, mesmo minoritário, que, segundo o *sorites* histórico de Nabuco, fazia as novas Maiorias.

Competência exclusiva

De toda sorte, contudo, o princípio de audiência do legislativo em matéria de política externa ingressou na Constituição do Império.

A República, porém, cuja Lei Magna se abeberou, à saciedade, no modelo constitucional americano, sem contudo, deixar à margem algumas influências francesas, consagrou de modo categórico esse papel do Parlamento, ao fixar competência do Presidente da República para “estabelecer e celebrar convênios sempre *ad referendum* do Congresso.”

A Constituição de 1934, que estabeleceu inclusive uma representação classista, e a Carta Outorgada em 1937, manifestação hegemônica do Executivo, nem por isso modificaram a tradição da primeira Carta Republicana. Numa e

noutra oportunidade conservou-se inalterada a competência do Presidente da República para “celebrar tratados e convenções *ad referendum* do Congresso.”

Deve-se recordar que os constituintes de 1946 foram mais adiante nessa matéria: além de repetirem o mesmo dispositivo constante nas Cartas anteriores, fixaram ainda a competência exclusiva do Congresso Nacional para “resolver definitivamente sobre os tratados e convenções celebrados com os estados estrangeiros pelo Presidente da República.”

Com a promulgação da nova Carta de 1967, o seu artigo 47 estatuiu, também, que cabe ao Congresso pronunciar-se, definitivamente, sobre o assunto.

A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, no artigo 44, inciso I, não trata de maneira diferente a matéria, a não ser para deixar mais explícito que, além dos tratados e convenções, também devem ser aprovados pelo Congresso, “atos internacionais celebrados pelo Presidente da República.”

E por essa expressão, eu gostaria de dizer que a Carta Constitucional amplia em muito a possibilidade de exame por parte do Congresso dos acordos internacionais, porque ao se referir a atos internacionais, o constituinte quis dizer que não queria limitar a análise, por parte do Congresso, dos tratados e convenções e, sim, submeter todo e qualquer ajuste internacional, independentemente da forma ou denominação, ao exame desta Casa do Congresso Nacional.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com a palavra V. Exª

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, quero que V. Exª firme aqui seu testemunho de que eu não tive nenhum contato com V. Exª antes de pronunciar o discurso que antecedeu à bela peça que V. Exª está recitando desta tribuna. Porque eu afirmei, há cerca de 10 minutos, precisamente, o seguinte:

“Como os demais projetos, não foi o Projeto 4 submetido a este Senado, com que a Regência Trina violentou o art. 44, inciso I, da Constituição, já que esses ruinosos acordos com o FMI não foram igualmente submetidos à Câmara dos Deputados. Reza a Constituição, art. 44, inciso I:

“É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República;”

Não serão — perguntei — por acaso os acordos firmados com o FMI ou Carta de Intenções, como tantos o chamam, atos internacionais? E V. Exª alude à Carta de 1824, quando ela mandava que os atos internacionais fossem submetidos à audiência do Parlamento Imperial, sobretudo quando dissessem respeito à segurança do Estado. No entanto, o Sr. Ministro da Agricultura, ao ser interpelado por mim, neste Senado, disse que não pôde comunicar ao Congresso a

questão relacionada com a CAPEMI, porque apenas podia fazê-lo ao Serviço Nacional de Informações, nem mesmo às Forças Armadas ele poderia comunicar aquelas questões tão vitais para a segurança nacional, isto é, para a segurança do Estado. Observe V. Ex^a o retrocesso em que a Nação foi mergulhada e é com a participação de homens da envergadura, do naipe de V. Ex^a e de tantos pares ilustres...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Fábio Lucena — ... que estão abrigados, para tanto orgulho deste Parlamento, no Partido de V. Ex^a, que a Nação espera restaurar a plenitude do regime democrático e do estado de direito. Desculpe-me por tê-lo importunado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Fábio Lucena, eu agradeço o aparte com que me honrou V. Ex^a, e quero, também, agradecer, muito sensibilizado, às manifestações de apreço que teve oportunidade de tecer a meu respeito. Quero dizer que incorporo ao texto do meu discurso as observações que V. Ex^a faz neste instante e espero que ao longo da nossa convivência nesta Casa do Congresso Nacional, possamos dar continuidade à discussão deste assunto que todos nós reputamos tão importante para a vida do País e de suas instituições.

Prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reconheça-se, porém, que o exato papel do Congresso Nacional no acompanhamento da política exterior não encontra clara definição no texto constitucional vigente — como, da mesma forma, ocorria nas Cartas Magnas anteriores — que prescindia de regulamentação para que o Congresso passe a desempenhar, nesse campo, a importante função em toda sua extensão e plenitude.

Estabelecida, todavia, a combinação — como, a meu ver, flui claramente de uma correta exegese do texto constitucional vigente — da norma do artigo 45, com o também já citado artigo 44, inciso I, certamente se verificará o largo papel que cabe, ao Congresso Nacional, na atividade internacional do País, tanto em suas tarefas de fórum de debates e de catalisador de idéias, quanto, e, sobretudo, no seu papel de fiscalizador de ações do Governo.

Insisto, pois, em afirmar que é indispensável e urgente, pelo caminho de legislação complementar e regimental, prover o Congresso Nacional de instrumentos legais que o habilitem, amplamente, ao desenvolvimento de seus deveres mais próximos de mandatário da Nação.

A crescente e significativa posição do nosso País no universo das nações, inclusive face a nossas dificuldades atuais, impõe que a presença desta Casa, ao lado da Câmara dos Deputados, se faça sentir mais acentuadamente no processo.

Desnecessário afirmar para este preclaro Senado — integrado de tantos juristas e parlamentares experimentados — a quase inanidade dos textos citados,

por não serem auto-aplicáveis. O mandamento constitucional demanda e reclama a presença de legislação acessória que lhe dá poder de ação e que esclarece funções e competências.

Urge pois, que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados desenvolvam um esforço comum para que habilitados, através de medidas adequadas para o exercício de tão relevante tarefa, possam praticar, cada vez mais, a informação, a análise, o debate, o acompanhamento e o controle de nossa atividade internacional.

Países de notórias tradições democráticas — uns com seu direito constitucional escrito, outros com legislação esparsa lastreada no *Common Law* — criaram e desenvolveram instituições políticas e parlamentares cujos postulados são complementação dos dispositivos constitucionais e do próprio sistema representativo.

O texto escrito ou tradicional é ou continua o mesmo. O espírito, todavia, evolui por não poder se conter no acanhado sentido literal de uma frase ou de um período.

Há de ser, pois, o legislador, vivendo realidades do presente e antecipando os reclamos do porvir, quem, inteligentemente, assinala até onde deve ir o entendimento e hermenêutica dos preceitos.

Legislar é uma ciência e uma arte política. Por essa razão não se pode desprezar, em seu mister, o elemento essencial que deve ser o político.

Ademais, a lei é algo vivo e que, por isso mesmo, está sempre se renovando; a lei — eis o milagre derradeiro — só assegura a sua permanência por estar em permanente adaptação.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Senador Marco Maciel, no momento em que V. Ex^a estréia nesta Casa com um pronunciamento que não nos surpreende, porquanto nós já nos habituamos a admirar o seu equilíbrio, a sua segurança no trato das idéias políticas neste País, não podíamos, nós da Bancada de Pernambuco no Senado, eu e o Senador Nilo Coelho, que por imperativo do cargo não está aqui para aparteá-lo, mas que se solidariza também com este aparte, não podíamos, em nome de Pernambuco, deixar de saudar V. Ex^a, o mais jovem Senador daquele Estado, que tem conseguido, através de uma carreira política exemplar, como que atrelar o futuro político de Pernambuco às suas vitórias no campo da vida pública. Por isto, Senador Marco Maciel, receba a nossa manifestação de solidariedade à justeza e ao equilíbrio de seu pronunciamento nesta tarde.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Aderbal Jurema, ouvi com muita alegria o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao texto do meu discurso. Devo dizer que as suas palavras decorrem, naturalmente, da longa amizade que nos liga. E devo dizer também, que muito me sensibilizou ouvir o depoimento que, por intermédio de V. Ex^a, traz a nobre bancada de Pernambuco nesta Casa de representação popular.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Gostaria de me congratular com V. Ex^a pelo discurso que faz, abordando a posição do Senado face à política externa. V. Ex^a é um membro ilustre da Comissão de Relações Exteriores e sabe que ela, na medida que tem sido possível, está vigilante quanto aos rumos da política internacional do Brasil. Tanto assim que nós estamos esperando, no dia 18, a presença do Ministro Saraiva Guerreiro, que naquela Comissão deverá nos informar sobre a política do Brasil em relação a esses recentes episódios, inclusive o problema dos aviões líbios. Também deverá comparecer, dentro de poucos dias, à Comissão, o General Danilo Venturini, especialmente convocado para nos proporcionar um relato da sua viagem ao Suriname e as conseqüências que ele espera para a vida brasileira da missão ali desempenhada. Mas, antecipando-me um pouco a isto, eu chamaria a atenção de V. Ex^a para a proposta que transita naquela Comissão, do Senador Itamar Franco, que realmente está destinada a dar à Comissão uma atuação mais viva. Além disto, queria acentuar que, dentro dessa orientação de que cabe à Comissão fiscalizar, aprovar ou não todos os acordos internacionais, a Comissão tem modificado alguns textos de acordos. Tem procurado determinar que qualquer aditivo a esses acordos, como foi feito em outras ocasiões, que implique em verdadeira modificação ou alteração profunda aos acordos anteriormente aprovados pelo Congresso, deverá ser examinado por esta Casa. A Comissão tem estabelecido nos acordos um dispositivo, um artigo pelo qual nenhuma alteração, nenhum aditivo poderá ser feito, poderá vigorar sem o prévio conhecimento e aprovação ou não do Congresso Nacional. De forma que já é pensamento da Comissão a sugestão de V. Ex^a E V. Ex^a virá, naturalmente, com novas idéias e novas sugestões, ativar mais a Comissão nesse seu *desideratum*. Não é de estranhar que nós ainda estejamos andando devagar, pois estamos numa fase de abertura, estamos começando uma nova vida, uma nova orientação na vida brasileira. Eu espero que a Comissão de Relações Exteriores, pelos seus membros, pela palavra, orientação e sugestão de V. Ex^a, se integre plenamente nessa nova fase da vida republicana do Brasil.

Regime Democrático

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Luiz Viana, ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex^a e quero dizer que, de perto, como integrante da Co-

missão de Relações Exteriores, eu tenho acompanhado o trabalho que aquela comissão desenvolve, presidida brilhantemente por V. Ex^a. Quero dizer que tenho acompanhado, também, o empenho com que V. Ex^a trata os problemas que são distribuídos à análise da respectiva Comissão

Devo dizer a V. Ex^a que, por seu intermédio, tomei conhecimento da proposta que fez à referida comissão o Senador Itamar Franco, inclusive sugerindo que nela fosse realizado um amplo seminário voltado para a apreciação da política externa brasileira, enfatizando, inclusive, os problemas mais atuais com que se defronta o nosso País. Por isto, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que muito me sensibilizou ouvir o seu depoimento e tenho a certeza de que, sob a liderança de V. Ex^a na Comissão de Relações Exteriores, certamente conseguiremos dar uma contribuição cada vez maior para que as casas de representação, de modo especial o Senado Federal, possam contribuir para o melhor conhecimento dos nossos problemas e, assim, realizar em nosso País um regime verdadeiramente democrático.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com prazer, nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador, eu gostaria, inicialmente, de me incorporar ao discurso de V. Ex^a para saudar o seu retorno ao Congresso Nacional. Fui seu companheiro na Câmara dos Deputados e vi o brilho, o talento e a dignidade que V. Ex^a emprestou ao seu mandato pelo Estado de Pernambuco, quando ali o representou na Câmara dos Deputados. Hoje, V. Ex^a vem ao Senado Federal mais maduro, passado pela experiência do poder executivo estadual, e cada vez mais se projeta como um dos homens das melhores tradições de Pernambuco. V. Ex^a traz, nesta tarde, um tema da maior importância, eu creio, às vezes esquecido no plenário do Senado, que é a política externa do País, esta Casa tem competência privativa para o exame da política internacional, pela sua atualidade pelo seu desenvolvimento e pela sua evolução. Está vendo V. Ex^a que o Brasil, neste instante, está passando por um problema grave, este problema dos aviões líbios, que é se não o Direito Internacional Público já modificado, já precisando da atualização do próprio sistema político brasileiro para se adaptar aos novos tempos. Veja V. Ex^a como a Nação se surpreendeu com a Guerra das Malvinas. O País quase não tinha estrutura política externa para suportar de um instante para outro como que a entrada da guerra fria em nosso País. Sou contra o Senhor Presidente da República representar o Brasil na política externa sem a simultaneidade do Poder Legislativo. Sabe muito bem V. Ex^a que essas convenções internacionais já vêm com a sua estrutura aprovada e cabe apenas ao Congresso Nacional aprová-las ou rejeitá-las. Não há o poder de emenda nas convenções internacionais, porque depende da aprovação unân-

nime dos países signatários para a sua vigência internacional. De modo que, ao saudar V. Exª nesta tarde, ao me congratular com a sua estréia, desejo me congratular com o Senado Federal que tem a colaboração de um dos mais jovens, talentosos e de um dos mais promissores homens públicos do nosso País.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Passos Pôrto, ouvi com muita alegria a sua manifestação e quero dizer que a V. Exª me ligam laços de profunda amizade, que começaram a ser tecidos quando tive a honra de tê-lo como meu companheiro, meu colega na Câmara dos Deputados. Por isso, quero dizer a V. Exª que o seu aparte, que incorporo ao meu discurso, muito me sensibiliza. E que as observações que V. Exª faz são muito pertinentes e apropriadas.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Senador Itamar Franco e depois tenho a honra de ouvir o nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Marco Maciel, gostaria de cumprimentá-lo. É sempre salutar ver um homem do Governo, particularmente um presidenciável como V. Exª, defender uma maior participação do Congresso Nacional na política externa brasileira. V. Exª há de verificar, neste período que esteve afastado do Poder Legislativo, que a realidade continua como antes. O Congresso Nacional tem sido um mero espectador da política externa brasileira. A presença de V. Exª, nesta Tribuna, mostrando a importância e a necessidade do Poder Legislativo interferir na nossa política externa, recomenda V. Exª e nos dá, sobretudo, alento, já que V. Exª se referiu a uma legislação acessória. Temos tentado, através de uma legislação acessória, usando a expressão de V. Exª, sensibilizar o Senado para a política externa brasileira, mas, infelizmente, até agora, nobre Senador Marco Maciel, temos deparado com uma série de obstáculos. E a presença, portanto, de V. Exª neste momento, na tribuna, com este pensamento, reforça o nosso desejo de que o Senado da República vá-se caminhar para uma maior participação nos atos internacionais do Brasil. Veja que o Senador Luiz Viana, que preside com tanto brilho a nossa Comissão de Relações Exteriores, se referiu à presença do Ministro Saraiva Guerreiro. Mas, observe, Senador Marco Maciel, o Ministro das Relações Exteriores foi convocado pela nossa Comissão há mais de trinta dias e só agora, no dia 18, é que S. Exª virá à Comissão de Relações Exteriores. O que poderia ter acontecido trinta ou trinta e cinco dias com a velocidade conjuntural da vida que aí está? Os fatos em que o Chanceler foi chamado para debater, poderiam estar ultrapassados. É por isto, Senador Marco Maciel, que mais uma vez louvo a presença de V. Exª e a esperança e a certeza de que o Senado da República, com o seu pronunciamento, vai poder deixar de ser um mero espectador para interferir, como deve, na política externa do Brasil. Meus parabéns a V. Exª

O SR. MARCO MACIEL — Senador Itamar Franco, agradeço as palavras de V. Ex^a e sei que V. Ex^a, nesta Casa, tem-se preocupado com o acompanhamento da nossa política externa. E a esse respeito, minutos atrás, o Senador Luiz Viana fez referências a um trabalho que V. Ex^a ofereceu à consideração da Comissão de Relações Exteriores e, que já está sendo apreciado naquela Câmara. Estimo — como já tive a oportunidade de fazê-lo informalmente a V. Ex^a — que esta Casa, e por que não dizer, também, a Câmara dos Deputados, possam participar de maneira cada vez mais ativa das negociações externas, e, dessa forma, também, contribuir para o fortalecimento das próprias instituições representativas brasileiras, realizando, assim, o desejado aperfeiçoamento institucional que tanto reclama o País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores como eu dizia, a lei é algo vivo e que, por isso mesmo, está sempre se renovando. A lei, eis o milagre verdadeiro, só assegura a sua permanência por estar em permanente adaptação.

O processo de aperfeiçoamento institucional que estamos vivendo — cuja garantia maior são, tanto as palavras reiteradas, quanto os atos e os gestos multiplicados do insigne Presidente João Figueiredo —, exige uma regulamentação adequada da mencionada norma constitucional.

Ressalte-se que essa regulamentação independe de iniciativa do Poder Executivo — podendo ser, portanto, gerada no próprio Congresso — conforme se depreende de leitura de dispositivos já referidos da Carta Maior.

Ouçó V. Ex^a, Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Senador Marco Maciel, eu não poderia deixar de saudar V. Ex^a, neste nosso reencontro, e afirmo reencontro porque, na outra Casa do Congresso Nacional tivemos uma convivência que, para mim, é inesquecível e me foi muito grata. Conheci um jovem parlamentar e ocorreu uma aproximação, decorrente mesmo de uma velha amizade que existia entre mim, o Prefeito de Jequié e o seu velho pai, Prefeito da cidade de Recife. Busquei fazer amizade com o filho, pois que eu me sentia muito lisonjeado pela amizade que mantinha com o pai, e esta amizade foi crescendo ao longo do tempo e, mais do que amizade, admiração pelo jovem talentoso, eleito por Pernambuco mas, especificamente, consagrado por uma cidade que, também, fala muito ao meu coração, de onde tenho a grande honra de ser cidadão honorário — a Petrolina do nosso Presidente — V. Ex^a era o seu representante. Isto foi um liame a mais, foi um vínculo a mais nas nossas relações. Hoje, depois de um brilhante Governo, V. Ex^a se revelou com a mesma competência que exerceu o mandato no Parlamento, V. Ex^a se houve na Chefia do Executivo do seu Estado. E não só o administrador arguto, o administrador capaz, dinâmico, mas V. Ex^a se revelou, sem

dúvida alguma, um político competente. Todos nós apreciamos o seu trabalho. Quem, porventura, não esperava marcar uma derrota visível, visível e proclamada? Todos, ao analisarem a situação nacional, colocavam — nem era um ponto de dúvida — era uma derrota já marcante naquele seu Estado. Não direi que todos tinham uma esperança, o direito de todos ter uma esperança no seu trabalho, na sua ação administrativa e sobretudo na capacidade política que V. Ex^a revelou nos 4 anos de administrador e Governador de Pernambuco. Mas V. Ex^a transformou uma derrota visível, palpável, anunciada, proclamada, numa das mais retumbantes e brilhantes vitórias. Cumprimento V. Ex^a que chega ao Senado. V. Ex^a tinha um mandato de Deputado Federal tranqüilo, arrostou as dificuldades, e diria mesmo, V. Ex^a submeteu-se ao julgamento do seu povo numa hora difícil, muito difícil, para a sua eleição. Trouxe uma vitória retumbante, trazendo a representação de Pernambuco para o Senado e registrou a mais brilhante vitória que o País assistiu com a eleição do seu sucessor para Governador de Pernambuco. V. Ex^a pode ter a certeza de que os seus colegas lhe têm essa admiração, entre os quais o que está aparteando neste momento e que faz votos esperando que a sua caminhada — já não tão pequena — se prolongue, seja uma jornada longa! V. Ex^a ainda tem, Sr. Senador Marco Maciel, muita coisa a fazer por este País. A missão que lhe reserva o futuro — não sou pitonisa nem tenho qualidades de profeta — e todos nós temos a convicção, e eu passo a proclamar nesta hora, que V. Ex^a tem uma grande missão ainda a cumprir na política brasileira.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Lomanto Júnior, V. Ex^a recordou os laços de amizade que nos ligam, e falou também coisa, para mim, muito cara, da amizade que V. Ex^a desde a longa data teve junto com meu pai e lembrou ainda, meu pai Prefeito do Recife, V. Ex^a Prefeito de sua cidade Jequié; data deste período o início de uma longa convivência entre V. Ex^a e minha família. Por isso, eu quero dizer a V. Ex^a que foi para mim uma honra ser seu colega na Câmara dos Deputados, e que essa honra se prolonga agora, em poder ser seu companheiro nesta Câmara Alta do País.

Quero agradecer muito desvanecido as generosas palavras que V. Ex^a profere a meu respeito, e de modo especial, as considerações que V. Ex^a faz sobre a importância do tema sobre o qual verso neste instante.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço com prazer o Senador Dinarte Mariz.

O Sr. Dinarte Mariz — É com o maior prazer, meu caro Senador Marco Maciel que eu trago, em nome do Rio Grande do Norte, a alegria de vê-lo nesta Casa. V. Ex^a chega aqui depois de governar o grande Estado nordestino, depois de governar Pernambuco. Pernambuco durante muitos anos, e agora, mais uma vez, ele exerce uma liderança incontestada entre todos os Estados do Nordes-

te, notadamente aqueles que nos são mais ligados fronteiramente: é o caso do Rio Grande do Norte. Por conseqüência, V. Ex^a chega nesta hora, depois de ter uma carreira brilhante e, digamos, precoce. Porque governar Pernambuco sempre foi aspiração dos grandes vultos que passaram pela história deste País. V. Ex^a brilhou na Câmara; V. Ex^a foi para o Governo de Pernambuco, conseguiu fazer uma grande administração, reconhecida pelos seus próprios adversários, e agora vem para esta Casa depois de travar uma luta política e dar uma grande vitória ao seu Partido. Conseqüentemente, eu quero dizer a V. Ex^a que é com um certo orgulho que eu vejo V. Ex^a nesta Casa, depois de tantas vitórias, e isso representa para nós nordestinos, sem nenhuma dúvida, uma grande aspiração para que o Nordeste possa ter em V. Ex^a o centro de uma liderança de que tanto nós carecemos.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Dinarte Mariz, agradeço desvanecido as suas palavras. Sei que elas vêm movidas por uma amizade que, desde cedo, venho nutrindo, e creio que V. Ex^a ao se expressar é generoso, pelo fato também de militarmos juntos há muito tempo, defendendo velhas e sempre renovadas causas, de modo especial em favor do nosso Nordeste brasileiro e em favor sobretudo de medidas que façam aquela região poder progressivamente se desenvolver cada vez mais, e assim assegurar crescentemente aos seus filhos melhores condições de vida e bem-estar.

O Sr. Helvídio Nunes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço com satisfação o Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador Marco Maciel, a exemplo do Senador Dinarte Mariz, e no exercício do direito de vizinhança, eu também quero trazer, em nome do meu Estado, uma palavra de saudação a V. Ex^a, uma saudação à sua competência, ao seu trabalho, à sua sensatez, ao seu equilíbrio, sensatez e competência que são algumas das qualidades que ornamentam o caráter e a vida pública de V. Ex^a

Maior participação

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, Senador Helvídio Nunes, quero, incorporando o texto do seu aparte ao meu discurso, agradecer a sua manifestação e dizer que ela efetivamente serve de estímulo à minha caminhada na vida pública e, de modo especial, ao bom cumprimento do meu papel, do meu trabalho, nesta Casa de representação popular.

Devo nesta ocasião, exortar os ilustres integrantes desta Casa para que se voltem, cada vez mais, com a competência e o espírito público que lhes são característicos, para o desempenho do novo papel que o Congresso Nacional deve exercitar, com relação a esse assunto, na vida do País.

À Comissão de Relações Exteriores da Casa, integrada por ilustres Senadores e presidida pelo eminente homem público e notável intelectual que é o Senador Luiz Viana Filho, fica o apelo no sentido de incumbir-se da tarefa de oferecer uma proposta sobre como assegurar ao Congresso — e, particularmente, ao Senado — uma maior participação, por intermédio de mecanismos legais e regimentais, no desenvolvimento de nossas ações internacionais.

Para esse fim, vislumbro a necessidade de proceder-se ao levantamento da legislação comparada, não para copiá-la, servilmente, mas para análise das soluções encontradas em outros países; pesquisar a doutrina que se formou, por todo o mundo democrático, e observar os métodos e práticas exercitadas nas nações que vivem sob o sistema representativo de governo; ouvir o entendimento de doutos e especialistas no assunto, inclusive ilustres integrantes da reputada diplomacia brasileira. Eis algumas das medidas que, salvo melhor juízo, preliminarmente se põe.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço com muita honra o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Meu caro Senador Marco Maciel, nós somos suspeitos para lhe dar este aparte. A amizade que nos liga há tantos anos e, ao mesmo tempo, a convivência que tivemos, quando governávamos Estados vizinhos e irmãos, nos torna, talvez, inibidos de dizer que ouvimos — e aí sim, um testemunho insuspeito ouvimos do Presidente do Banco Mundial, Mr. Clausen, quando visitando o Ceará. “Realmente, no Nordeste vocês são felizes pelos governadores que têm. Passei por Pernambuco e vi a obra que aquele jovem Governador está fazendo.” Eu poderia, parodiando esta autoridade que nada tem a ver com a nossa política, portanto sem o crivo da suspeição, dizer também que para nós isso não era nenhuma novidade. O que vimos quando, com aprumo, dirigiu a Câmara, quando, depois, com a justeza de seus conceitos, ajudava a direção segura deste Partido, e era muito difícil, e quando, finalmente, ia, como galardão maior que o homem tem, governar o seu Estado, em nenhuma dessas ocasiões V. Ex^a nada mais fez do que afirmar que tinha herdado daquele homem sereno, prudente, sério, que é o seu venerável pai, aquelas virtudes que fazem justamente do pernambucano um orgulho para o povo brasileiro. Hoje V. Ex^a vem a esta Casa, estamos certo que continuará na mesma trajetória que até agora se traçou — serenidade, trabalho, honestidade e, principalmente, essa largueza de visão bem caracterizada no discurso que hoje V. Ex^a profere.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora, pelas palavras que V. Ex^a, no seu aparte, proferiu, a meu respeito e de modo particular ao tema que firo nesta tarde. Quero dizer a V. Ex^a que em verdade tive a honra de governar o Estado de Pernambuco, no mesmo instante que V.

Ex^a governava, e com que êxito, o seu querido Estado do Ceará. E a partir daí podemos desenvolver ainda mais a nossa amizade e ajustar pontos de vista sobre a problemática regional e a forma de como enfrentar as dificuldades e vicissitudes que atravessamos. Por isso, o aparte de V. Ex^a tem para mim uma significação muito especial, porque ele expressa uma manifestação de quem, ao longo da vida pública, tem dado notáveis exemplos de espírito público e de civismo, e tem contribuído, nos diferentes cargos que tem exercido, para fazer com que este País se torne cada vez mais desenvolvido, gerando também condições para que possamos tecer cada vez mais instituições mais estáveis.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Benedito Ferreira — Embora não possa invocar o privilégio da vizinhança, mas por ser Goiás onde começa ou termina, ou pelo menos passam todos os caminhos do Brasil, Goiás precisava fazer presença nesse discurso de Pernambuco, e esse discurso tem muito de Brasil na pessoa de V. Ex^a Quero dizer, Senador Marco Maciel, que foi realmente muito gratificante para mim conviver, conhecer e ter o privilégio de ser seu colega, porque realmente eu já o conhecia antes, por informações, quando o saudoso Paulo Guerra já fazia com que pontificassem as suas virtudes, os seus talentos, tendo-o como seu auxiliar do Governo de Pernambuco, embora tão jovem. E até de certa forma me faz mal, udenista empedernido, ter que confessar que V. Ex^a teve a oportunidade, o privilégio de muitos neste País, de freqüentar aquela boa escola que foi o velho PSD e que soube, realmente, revelar valores da sua estirpe. Mas em verdade, o que realmente precisa ser ressaltado é que V. Ex^a é um daqueles homens que o sucesso não subiu à cabeça, porque o seu comportamento na Câmara dos Deputados, como homem de Plenário, ou mesmo na Presidência daquela Casa, não modificou o Marco Maciel nosso conhecido. E o que é mais significativo é que — e aqui V. Ex^a me permita que eu assinale esse aspecto, eu sou tido e havido como o homem que brigou com todos os governadores e seus correligionários no meu Estado, porque, lamentavelmente, eu tenho verificado, pelo menos no meu Estado, o sucesso de companheiros experimentados no parlamento, guinados ao Governo do Estado, mudam, modificam o seu comportamento — para alegria nossa, dos seus admiradores, eu pude constatar que V. Ex^a à frente, também, do Governo do seu Estado, continuou a ser o mesmo Marco Maciel que eu conheci na Câmara dos Deputados. Logo, Senador Marco Maciel, é gratificante para nós, nós que desempenhamos política com seriedade, e temos a preocupação de que novos valores vão-se revelando, homens que possam vir a suceder-nos, à altura das necessidades do Brasil, suprimindo as nossas deficiências, dos mais velhos, é realmente gratificante verificar que V. Ex^a, que surgiu numa época difícil, numa época de exceção, numa época difícil de revelar novos valores, V. Ex^a que pertence àquela estirpe dos verticais, é muito bom para nós

verificar que V. Exª hoje, cada vez mais projetado no plano nacional, já destacado, como bem lembrou o ilustre Senador Itamar Franco, como um dos nossos presidenciáveis, é muito bom para nós, repito, que já caminhamos para o ocaso, verificar que o Brasil tem homens como V. Exª para prosseguir na jornada que o destino reservou à nossa Pátria. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade deste aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Benedito Ferreira, eu que agradeço a V. Exª o aparte com que fui honrado. Quero, ao tempo em que agradeço a sua manifestação, dizer da minha alegria de, em chegando a esta Casa, encontrá-lo representando o seu Estado, o Estado de Goiás. Já o conhecia, como V. Exª recordou, de longa data e já longos laços de amizade nos ligavam. Mas, de toda forma, ao lado de tudo isso, não posso deixar de frisar a contribuição que V. Exª vem dando ao seu Estado e a esta Casa, para que possamos fazer com que esta Nação se converta na Pátria dos nossos sonhos, para assegurar a todos o que tanto desejamos — desenvolvimento, justiça e bem-estar social.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, com muita satisfação ouço o nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — A voz mais distante do Brasil não poderia estar ausente desta manifestação de apreço que a Casa, neste momento, está tributando a V. Exª Acompanhei a sua trajetória na Câmara dos Deputados, inclusive o primeiro Presidente da Fundação Milton Campos, onde V. Exª mostrou, mais uma vez seu dinamismo, seu brilho, seu espírito público e, acima de tudo, seu equilíbrio. E não foi diferente como Governador de Pernambuco e não está sendo diferente nesta Casa, onde V. Exª hoje, para honra nossa, está estreando com assunto da mais alta relevância. Portanto, meus parabéns.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, meu caro Senador Jorge Kalume as suas palavras. Quero, ao tempo em que digo a V. Exª do meu reconhecimento pela sua manifestação, dizer da satisfação com que o ouvi porque sei que V. Exª é um homem que tem notáveis serviços prestados não apenas ao seu Estado que teve a oportunidade de governar, mas também ao País, quer como Deputado Federal, quer como Senador da República. Por isso, meu caro Senador Jorge Kalume, eu incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Marco Maciel, eu tive a alegria de tê-lo como meu Líder na Câmara dos Deputados e como meu Presidente, bem como de ter acompanhado o trabalho de V. Exª à frente da Fundação Milton

Campos, e com V. Ex^a participando daqueles dois grandes simpósios que teve a oportunidade de fazer à frente dessa fundação. Depois, V. Ex^a foi para o Governo de Pernambuco; de longe mesmo, pude acompanhar a trajetória de V. Ex^a, as dificuldades que soube enfrentar, a maneira de vencê-las, sempre com a sua lhanza de tratos e com a sua habilidade reconhecida por todos. E a maior dessas dificuldades foi a campanha sucessória, e V. Ex^a com muita eficiência conseguiu transformar uma possível derrota na mais bela vitória que tivemos, que todos nós dos demais Estados sabíamos das dificuldades que V. Ex^a estava enfrentando com os seus companheiros. Graças à maneira como V. Ex^a sempre soube fazer política, unindo-se àqueles líderes do seu Estado, sem querer impor a sua vontade, mas impondo sempre o princípio do interesse de seu Estado e do seu partido, V. Ex^a soube formar uma chapa majoritária que venceu as eleições, brilhantemente e pôde V. Ex^a chegar a esta Casa com uma vitória das mais expressivas, juntando-se a esses seus dois magníficos companheiros, Senador Aderbal Jurema e Nilo Coelho. Receba V. Ex^a neste instante os meus aplausos pelo seu pronunciamento, na certeza de que V. Ex^a terá futuro radioso, para alegria de todos os seus amigos.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a que é um político em toda a extensão do termo, herdeiro das tradições de seu honrado pai, V. Ex^a tem, representante do Estado da Bahia, trazido uma notável contribuição a esta Casa. Como disse, dando continuidade à ação política de seu honrado pai, V. Ex^a tem trazido, ao longo dos cargos que ocupou e exerceu, uma notável contribuição às instituições brasileiras e à correta identificação dos nossos problemas. Por isso, quero agradecer a V. Ex^a pelas suas palavras que muito me sensibilizaram.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Senador José Lins, com prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Marco Maciel, é comum que cumprimentemos os novos colegas que pela primeira vez ocupam a tribuna do Senado Federal. Desta vez, entretanto, eu o faço com redobrada alegria. V. Ex^a é uma das lideranças moças mais expressivas do Nordeste. Pernambuco está muito bem representado nesta Casa. O conceito do Deputado Federal foi provado e confirmado no Governo do Estado de Pernambuco, e agora o Senado Federal se honra de ter V. Ex^a como um dos seus membros, um político de muitas esperanças que V. Ex^a é. Todos nesta Casa, tenho certeza, nos rejubilamos com a sua presença, e sabemos que a sua fecunda inteligência vai ajudar muito este País nesta fase difícil de nossa história. Seja feliz.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado, nobre Senador José Lins, pelas palavras que V. Ex^a proferiu a meu respeito. Ao agradecer a sua manifestação, quero dizer que elas servem de estímulo para o trabalho que pretendo de-

envolver, nesta Casa, ao lado de V. Ex^a, em favor do nosso Estado, da nossa região e, sobretudo, em favor do nosso País.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço com prazer.

Contribuição valiosa

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador Marco Maciel, quando V. Ex^a ingressou na Câmara dos Deputados, eu já integrava o Senado Federal. Não tive, assim, a felicidade de conviver mais demoradamente com V. Ex^a, mas isso não me impediu de acompanhar a sua trajetória brilhante e de vê-lo como uma das melhores afirmações da nova geração política deste País. V. Ex^a representa, talvez, o que de melhor houve de renovação, depois de 1964, neste País. É por isso que eu o saúdo, principalmente quando V. Ex^a traz à tribuna desta Casa uma contribuição valiosa, convocando os Deputados e os Senadores a dar o devido apreço ao exame da política externa do País, e à regulamentação daqueles atos administrativos e diplomáticos a que V. Ex^a se referiu. A contribuição de V. Ex^a é, por todos os títulos, digna de aplausos, porque abrirá novos horizontes a um terço da nossa Carta Constitucional em vigor, que até hoje não conseguiu ser devidamente regulamentada. Com a colaboração de V. Ex^a, da sua inteligência, da sua cultura e da sua determinação, certamente essas disposições serão objeto de exame e de aprovação do Congresso Nacional.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Nelson Carneiro, agradeço o seu aparte e, como V. Ex^a lembrou, eu não tive a honra de ser seu colega na Câmara dos Deputados. Nessa altura, V. Ex^a se alçara ao Senado da República, onde vem dando, desde aquela data, uma notável contribuição ao País e as suas instituições. Mas nem por isso é menor a admiração que tenho por V. Ex^a, cujo trabalho acompanho de longa data e, por isso mesmo, as suas palavras têm para mim uma significação muito especial e, eu as incorporo, com muita alegria, ao meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a enfatizou, nas suas palavras, a participação do Congresso Nacional, particularmente do Senado, na política externa brasileira. Ouvi, atentamente, as suas considerações, mas tenho para mim, nobre Senador Marco Maciel, que nós ainda estamos muito distantes de uma participação realmente efetiva do Poder Legislativo no controle da política externa. Como bem acentuou, no seu aparte, o nobre Senador Passos Pôrto, que há pouco se referia à rigidez das convenções e dos tratados internacionais que, quando chegam ao Congresso, já vêm prontos e aqui serão apenas ratificados ou não, porque não podem ser emendados. Por outro lado, vários acontecimentos da maior importância, como ocorreu com a guerra das Malvinas e agora

com esse incidente dos aviões líbios, que ainda não terminou e, o Congresso Nacional, o Senado, sobretudo, que é a quem incumbe inclusive escolher os embaixadores brasileiros, não são procurados pelo Ministério das Relações Exteriores. Quando queremos participar, nós vimos à tribuna, no Senado ou na Câmara, ou então convocamos um Ministro de Estado para as comissões ou para o plenário. Ora, claro que deveria haver, realmente, uma maior presença do Poder Legislativo no controle da nossa política externa. Mas, ao exaltar o discurso de V. Ex^a que é, sem dúvida alguma, hoje, um dos grandes líderes políticos do nosso Nordeste, desejo pinçar uma referência à necessidade de regulamentação do Art. 45 da Constituição:

Art. 45. A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta.

Nobre Senador, não somente eu como o Senador Mauro Benevides e vários outros parlamentares, nesta Casa e na Câmara, apresentamos vários projetos de lei nesse sentido, que aí estão, uns arquivados, outros em andamento. Infelizmente, até hoje, não tivemos o prazer ou a honra de ver essas proposições aprovadas pelo Congresso Nacional. Já que V. Ex^a nas suas considerações iniciais, procurou dar realce à necessidade de fortalecimento da Instituição parlamentar, convocaria o nobre colega neste instante, com o prestígio do seu nome, com a sua competência e com a sua habilidade, com o seu talento, para que somasse, a nós, os seus esforços, a fim de que possamos conseguir, em prazo rápido, essa regulamentação, que é da maior importância para o Congresso Nacional, para o fortalecimento do Poder Legislativo no Brasil.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, inicialmente agradeço as palavras com que me honrou. Adianto a V. Ex^a que não participo do seu pessimismo com relação ao exercício do poder de controle do Congresso Nacional. Em primeiro lugar, pelo fato de já termos dado alguns passos neste campo, campo, a meu ver, tão importante a ponto de justificar a própria existência do Congresso Nacional; em segundo lugar, porque entendo que, a partir do trabalho que vem sendo desenvolvido neste Congresso, nos será possível, progressivamente, estabelecer novos mecanismos que reforcem o papel de controle da instituição congressional, inclusive contando com a colaboração de todos os integrantes das duas Casas do Congresso Nacional.

Por outro lado, como conseqüência do processo de aperfeiçoamento institucional que vive o País, certamente esse fortalecimento ainda se torna mais fácil. Já agora mesmo o Presidente Figueiredo adotou algumas providências neste sentido. Não falo genericamente, com relação ao aperfeiçoamento político do País. Falo mesmo, também, com relação, em particular, às Casas do Congresso Nacional, na proporção em que, através de entendimento que o Presidente da

República manteve com os Líderes do seu Partido nesta Casa, foi possível aprovar uma série de medidas e providências que implicaram na ampliação do papel do Congresso na sociedade brasileira dos nossos dias.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — O Senado Federal através de algumas das suas mais categorizadas personalidades já ouviu os apartes formulados acerca da sua excepcional atuação. Nesses apartes evidenciaram o valor e a inexcusável competência de V. Ex^a como político e administrador — tanto na órbita do Poder Legislativo como Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, como, igualmente, no desempenho do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Endosso, integralmente, as palavras dos eminentes Senadores que o apartearam. Ao mesmo tempo felicito-o pela consagrada homenagem que acaba de receber nesta sua estréia no Senado.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte que se dignou conceder-me.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Lourival Baptista, acolho, com muita alegria, as suas palavras e as incorporo ao meu discurso. Ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex^a, reafirmo que, de fato uma longa amizade nos une, e aprendi a admirar em V. Ex^a, não apenas o seu espírito público como a dedicação com que se desincumbe do mandato legislativo que sucessivamente lhe tem sido confiado pelo povo do seu Estado, o Estado de Sergipe.

Aspirações nacionais

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — Lamento que mais uma vez V. Ex^a seja interrompido, mas, também, quero prestar a minha homenagem, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, pela presença de V. Ex^a nesta tribuna, abordando tema tão importante e confirmando aquilo que todos já esperávamos — o elevado sentimento de espírito público de V. Ex^a, e que o tem sempre demonstrado ao longo de sua vida. V. Ex^a chega a esta Casa cercado de justificadíssimo prestígio e confirma toda esta imagem que a Nação brasileira tem a respeito de V. Ex^a. Realmente, todos sentimos, aqui, no Senado, a necessidade de uma frequência maior do trato da política internacional, da política externa, por parte dos Senadores. Estou aqui já há alguns anos e foram poucos os pronunciamentos, lamentavelmente, que trataram deste tema fundamental e que é uma responsabilidade nossa, de nós Senadores. Ao cumprimentar V. Ex^a por este pronunciamento louvável sob todos os pontos de vista, também declaro, a partir desta colocação de V. Ex^a na tarde de hoje, espero possamos proximamente, em

dias seguintes, discutir, entrar no debate mais concreto de temas reais que estão aí a exigir a nossa atenção, como é o caso da política brasileira em relação à América Central, como é o caso da renegociação da nossa dívida externa, como é o caso das exportações de armamento, que estão a afetar a imagem do Brasil no exterior, enfim, problemas bastante concretos, muito substanciosos e muito importantes, a respeito da política externa do Brasil, que deve ser assunto primordialmente tratado entre nós, Senadores.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Roberto Saturnino, inicialmente agradeço as generosas palavras com que V. Exª me distinguiu. Assim como V. Exª, espero possamos, ao longo desta Legislatura, desenvolver esse trabalho, um trabalho voltado para o acompanhamento cada vez maior da problemática externa, de modo especial do desenvolvimento das ações do País no exterior. Creio que esse papel decorre da própria necessidade que tem o Congresso de acompanhar todos os movimentos da vida nacional, e decorre também de um imperativo constitucional, claramente definido no art. 44, inciso I, do texto constitucional em vigor.

Sr. Presidente, Senador Nilo Coelho, que nesta Casa representa o meu Estado, por intermédio de quem iniciei a minha vida pública na Assembléia Legislativa do Estado, e Srs. Senadores encerro as minhas palavras.

É imperioso buscarmos as soluções que nos permitam disciplinar as matérias que são da competência da Instituição, sobretudo porque a Constituição nos exige o dever de operar o cumprimento de seus dispositivos.

São estas, pois, — Sr. Presidente, Srs. Senadores — as contribuições que gostaria de oferecer, neste instante, à deliberação da Casa na certeza de que será pelo papel cada vez mais proeminente do Congresso Nacional que certamente será possível construirmos um regime consolidadamente democrático e vivermos, em nosso País, sob a égide de Instituições estáveis, consentâneas com as mais vivas, as mais caras, as perenes aspirações nacionais.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO — A ESCOLHA
DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA
DE CARÁTER PERMANENTE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
nº 91, de 1983

Disciplina a apreciação da escolha de Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Na apreciação do Senado sobre a escolha de Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente observar-se-ão as seguintes normas, além, daquelas de caráter geral previstas no artigo 402 do Regimento Interno:

I — recebida a Mensagem, será lida em Plenário e encaminhada à Comissão de Relações Exteriores;

II — a Mensagem deverá ser acompanhada do **curriculum vitae** do Indicado e dos seguintes elementos de informação, de caráter confidencial, contidos em sobrecarta fechada:

a) histórico e evolução recente do relacionamento com os Países ou entidades internacionais em que será exercida a missão;

b) condição política, econômica e social do País ou entidade onde atuará a Missão;

c) posição atual do intercâmbio e enumeração dos acordos mantidos, bem como resultados específicos alcançados com a respectiva implementação;

d) eventuais pontos de convergência e divergência entre os Países ou entidades internacionais e perspectivas nos mais variados setores;

e) principais expectativas e pretensões do Governo estrangeiro ou da entidade internacional no que tange ao seu relacionamento com o Brasil;

f) descrição dos vínculos políticos e comerciais mantidos a nível regional pelo País ou entidade para o qual venha a ser acreditado o Indicado.

III — a Comissão analisará os elementos, informativos que instruem a Mensagem, requisitando, da autoridade competente, informações complementares, se necessário;

IV — a Comissão convocará o Indicado em prazo estipulado, para ouvi-lo sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que deverá ocupar;

V — o Indicado será entrevistado em sessão pública ou secreta, por decisão da Comissão;

VI — o parecer, contendo relatório sintético e os elementos informativos a respeito do Indicado, concluirá pela aprovação ou rejeição do seu nome;

VII — será secreta a reunião em que se processarem o debate e a decisão da Comissão, sendo a votação feita em escrutínio secreto, vedadas declarações ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal.

Parágrafo único. Encontrando-se o Indicado no exercício de Missão Diplomática no Exterior, poderá o plenário, por proposta da Comissão de Relações Exteriores, dispensar a formalidade prevista no inciso IV deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proposição corporifica idéias — enriquecidas, inclusive, com oportunas sugestões de ilustres integrantes desta Casa —, com relação ao comparecimento à Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Indicados para funções de Chefia de Missão Diplomática no Exterior.

Se, como se sabe, o Congresso perdeu, em parte, atribuições no plano legislativo, por força de alterações constitucionais que se operaram no País, funções outras, contudo, lhe foram acrescentadas voltadas mormente para o debate, acompanhamento, fiscalização e controle da ação governamental que tendem a emprestar ao Congresso Nacional um saliente papel na vida da Nação.

Em nosso ordenamento constitucional há dispositivos em que se configuram os princípios destas atividades.

Exercitá-lo depende, apenas, de regulamentação legal e de adaptações regimentais.

Dá a presente proposição que, longe de esgotar o tema, restringe-o, agora, a um dos aspectos envolvidos, mas não o de menor importância: o papel do Congresso no acompanhamento da Política Externa do País.

Tradicionalmente, tanto no Brasil como nos demais países, o relacionamento internacional foi relegado, em grande parte, aos cuidados do Executivo. Episodicamente, o Parlamento, instituição onde se manifestam as principais correntes de pensamento, foi chamado a intervir com alguma intensidade. A partir do final da 2ª Grande Guerra, entretanto, com a rápida internacionalização de quase todas as áreas de interesse, passaram os legislativos a dedicar maior atenção ao assunto. É que, como já ressaltado, a conjuntura externa passou a ser um dado de fundamental importância na formulação da política interna.

O movimento a que nos referimos manifestou-se com maior intensidade nos países relativamente mais desenvolvidos. Não tardou porém que outros Estados seguissem o exemplo. Hoje, quase todas as sociedades democraticamente organizadas, tendem a reconhecer ao Parlamento um peso significativo na formulação da política externa.

Em face da natureza global que assumem hoje as relações internacionais, um Congresso informado e capacitado para tratar da política externa muito pode contribuir para a obtenção de um consenso mais amplo e democrático em torno do que a Nação considera ser do seu interesse.

Já houve, com oportunidade, quem dissesse que a crescente complexidade das relações internacionais e os diversos níveis em que a política externa se coloca atualmente estão, pouco a pouco, superando as próprias disposições que o constituinte determinou.

A presença, pois, contínua e proba, do Congresso Nacional, no processo das tratativas internacionais, e de controle político dos relacionamentos externos, se impõe, cada vez mais, e decorre do exercício das suas funções de acompanhamento da ação governamental e em face da posição de que agora desfruta o Brasil no cenário mundial. Essa presença e essa participação resultam, ademais, do fato de ser o Congresso, na moderna sociedade democrática que estamos construindo, o Poder representativo por excelência. Ele é, por tudo isso, o fórum de todos os interesses da Pátria, o cenáculo de estudos e informações sobre todos os problemas nacionais.

A nossa Política Externa, executada pela renomada diplomacia brasileira, que cultiva as melhores tradições de Rio Branco, e que tanto tem contribuído para afirmar o nome do País no exterior, merece, insisto, o permanente e próximo acompanhamento das instituições políticas de representação nacional, propiciando, assim, zelar pelas tradições históricas do País e preparar o itinerário de seu futuro.

A ação conjunta entre o Executivo e o Legislativo deve, assim, ser realizada por identidades recíprocas.

Ademais, a discussão dos grandes temas de política externa legitimará, ainda mais, as ações do País com o exterior e ensejará mais facilmente o estabelecimento de consensos sobre temas que interessam à Nação.

Permitirá, por outro lado, que os executores da Política Externa sintam com maior proximidade os anseios da população, e seu pensamento a respeito de questões internacionais que, cada dia mais, nos tocam de perto.

A apreciação de nomes indicados para a Chefia de Missão Diplomática, que não tem, talvez, merecido o devido destaque, é ocasião propícia para que se fira tal debate e se avaliem os rumos da política com relação ao exterior.

Trata-se de importante tarefa atribuída, de forma exclusiva, ao Senado Federal (Constituição Federal, art. 42, inciso III), pois o controle político sobre o relacionamento com país estrangeiro ou entidade internacional faz-se sobretudo no momento da indicação do nome que irá chefiar a delegação no exterior.

É este o momento adequado e apropriado para se requisitar amplas informações sobre a evolução do intercâmbio, a situação interna da outra parte ou, se for o caso, a atuação de Organização Internacional, os objetivos imediatos e visados. Os eventuais pontos de convergência e de divergência política, as perspectivas nos mais variados setores. O Regimento Interno em vigor, entretanto, limita-se a exigir a apresentação de um singelo *curriculum vitae* do interessado e possibilitar a sabatina. Com algumas poucas inovações regimentais poderia, destarte, a Casa passar de mero agente formal no processo de nomeação para um efetivo exercício de controle político.

Daí as razões deste Projeto de Resolução, pois se entende caber ao Senado Federal — por imposição constitucional e, igualmente, por vocação — exercer este relevante papel.

Espera-se, portanto, venha a merecer a referida proposição o indispensável apoio dos eminentes pares para que esta Casa possa cumprir com maior êxito a sua tarefa de acompanhamento político da nossa ação externa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1983. — **Marco Maciel.**

AÇÃO PARLAMENTAR

Plaquetas publicadas:

- 1 — Cem Anos de República
- 2 — Informática e Desenvolvimento
- 3 — Importância do Mar e Presença na Antártica
- 4 — Nordeste: o Semi-árido
- 5 — Reforma Tributária
- 6 — Ciência e Tecnologia
- 7 — Desenvolvimento Urbano
- 8 — Sucro-Alcool — química: Nova Fronteira Econômica
- 9 — Simplificação das Leis

PRÓXIMO LANÇAMENTO:

- 11 — Filinto Müller

Endereço para correspondência:

Senado Federal
Gabinete nº 01
CEP 70.160 — Brasília — DF

